



## REQUERIMENTO Nº 26/2025

**Autoria:** Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia  
**Nº do Protocolo:** 899/2025  
**Protocolado em:** 11/02/2025 14h22

Solicita que seja ofertado Kit de Material Escolar aos alunos da rede pública municipal no início deste ano letivo.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Marilac,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições e na forma regimental, vem através do presente requerimento que, após ouvido o Plenário, se aprovado, seja enviado ofício para o Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja ofertado Kit de Material Escolar aos alunos da rede pública municipal no início deste ano letivo.**

O presente requerimento se justifica, sobretudo, em razão da preocupação com a valorização do ensino básico e igualdade de oportunidades na educação.

Nesse sentido, faz-se fundamental considerar que a Constituição Federal assegura o direito à educação como um direito de todos e um dever do Estado. Em outras palavras, a iniciativa de fornecer o kit está alinhada com o compromisso público em garantir não apenas as condições adequadas ao pleno ensino, mas também em amenizar as desigualdades socioeconômicas no acesso aos recursos educacionais. Nesse toar, a oferta do kit de material escolar é mecanismo de valorização da educação básica, ao promover condições para o desenvolvimento par dos discentes.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

---

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereador(a) Autor(a)





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC -  
MG**

**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**

Documento aprovado em

**26/02/2025**

com **8 votos** favoráveis de **9  
presentes.**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **TYUEN-KFMMW-BR1TW-SERYA-QHM58** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 26/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/02/2025 14:21:17

**Hash Interno:** h1caz2pnaupybkjgd63pxps8tsxec1qbmeshsiom



### Chave de Verificação

**TYUEN-KFMMW-BR1TW-SERYA-QHM58**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 11/02/2025 14:22

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **TYUEN-KFMMW-BR1TW-SERYA-QHM58** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

